



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 27 de abril de 2019 - n.º 2084 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 30 páginas

Semana da Cultura de Atibaia termina neste sábado

Artes plásticas, hip-hop, comédia, rock e gastronomia estiveram entre as atrações gratuitas ao público

Amantes das artes, fiquem ligados que neste sábado se encerra a Semana da Cultura de Atibaia! Artes plásticas, hip-hop, comédia, rock e gastronomia estiveram entre as 11 atrações gratuitas ao público que aconteceram desde o dia 25 e se encerram na data de hoje, 27 de abril, no Centro de Convenções.

Na quinta-feira, dia 25, teve exposição "Eu Conto" no Centro Integrado de Educação Municipal (CIEM), que ficará aberta ao público até 3 de maio. Na data de ontem, 26, teve apresentação da Fanfarra Municipal de Atibaia - FAMA, seguida de apresentações de hip-hop com Paulo do Rap, Felipe Nikito, Jeh Preto e Atrevido, na Praça da Matriz.

Neste sábado, 27, os eventos da Semana da Cultura serão na arena do Centro de Convenções e Eventos "Victor

Brecheret" (Al. Lucas Nogueira Garcez, 511, Parque das Águas), com encontro de food trucks a partir das 17h. Às 18h, terá show com projeto R.O.Z.A, às 19h apresentação de stand up comedy, com Victor Camejo e Victor Ahmar, às 20h

terá show do grupo "O Bando" e às 21h, show de Luciana Mello.

A Semana da Cultura realizou no último dia 13 uma oficina para professores da Rede Municipal de Ensino de Atibaia, com contação de Histórias com o grupo "Três Marias e Um João".

Toda a programação é realizada pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e pela Cooper Standard, por meio do Programa de Ação Cultural - PROAC, mediado pela Marolo

Produções, com apoio da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Cultura.



Mais de 9 mil pessoas já foram imunizadas contra a gripe em Atibaia

Ação contra Dengue também está sendo realizada pela Prefeitura

A vacinação contra Gripe Influenza em Atibaia começou no dia 10 de abril e ainda está aberta para crianças (de seis meses a menores de seis anos), gestantes, puérperas, idosos e os trabalhadores da saúde. A Secretaria Municipal de Saúde também está realizando visitas nos bairros para orientar sobre proliferação do mosquito da Dengue.

Influenza

Desde o início da campanha de vacinação contra a Gripe Influenza, 9.082 doses da vacina foram aplicadas em Atibaia. 37% das crianças (3.620), 45% das gestantes (708), 55% das puérperas (142), 25% dos idosos (4.234) e 8% dos trabalhadores da saúde (378) da cidade foram imunizados

até o momento.

Neste ano, 10 casos da doença foram notificados, sendo seis casos descartados e quatro casos, de moradores da cidade, em investigação.

Dengue

Desde janeiro deste ano, 170 casos de Dengue foram notificados em Atibaia, sendo que 44 foram confirmados e 89 seguem em investigação.

Na última semana, 1.481 imóveis da cidade foram visitados pela Secretaria de Saúde para inspeção de locais que possam servir de criadouro para mosquitos Aedes Aegypti, mosquito transmissor da Dengue.

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019, PROCESSO Nº 11.417/2019, cujo objeto é o objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, abrangendo ainda os serviços de migração, conservação, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico mensal, visando atender as diversas secretarias desta prefeitura, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: “Proposta e Documentação”, às 14 horas do dia 10 de maio de 2.019, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> (Transparência Pública), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis das 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais). DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
26 de Abril de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ERRATA

Processo Administrativo nº 4.161/2018.Pregão Eletrônico nº 058/2019. Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses..Tornamos público que, na publicação do dia 20 de abril de 2019, n. 2082, foi divulgada erroneamente a razão social do licitante LAERTE RUIZ PALMA 25253109854. Sendo assim, onde se lê: LAERTE RUIZ PALMA , para os lotes 03 (R\$ 0,14) e 07 (R\$ 0,65). Leia-se: LAERTE RUIZ PALMA 25253109854, para os lotes 03 (R\$ 0,14) e 07 (R\$ 0,65). Publique-se na forma da Lei.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
24 de Abril de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

RETOMADA DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.160/18. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - Interessado: Secretaria de Serviços. Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de construção civil (entulho), resíduos secos diversos, com fornecimento de retroescavadeira, caminhão, caçamba e mão de obra, destinado ao uso da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, tendo em vista a impossibilidade da retomada da sessão referente ao pregão em epígrafe na data anteriormente agendada, conforme publicação de 17

de abril de 2019, CONVOCA as empresas participantes no certame para a RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA que será realizada no dia 30/04/2019 às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, à Rua Bruno Sargiani, 100, bairro Vila Rica, Atibaia-SP. Informamos que a Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br (Portal da Transparência).

Secretaria de Administração, 26 de Abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 7.327/2019. Pregão Eletrônico nº 066/2019. Interessado: Secretaria de Administração. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural em copos e garrafas, destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOGO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 dias do mês de abril de 2.019. Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração - DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
26 de Abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o Chamamento Público nº 007/2019, Processo nº 14.118/2019, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, TERMO DE COLABORAÇÃO para o serviço de acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os性os, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, pelo período de 18 (dezoito) meses, sob medida de proteção, Artigo 98 do Estatuto de Criança e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia 30/05/2019 impreterivelmente às 9horas, e será presidida pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, nomeada pela Portaria nº 4.057-GP de 12/01/2018. Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o Chamamento Público nº 008/2019, Processo nº 14.119/2019, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, TERMO DE COLABORAÇÃO para o serviço de acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os性os, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, pelo período de 18 (dezoito) meses, sob medida de proteção, Artigo 98 do Estatuto de Criança e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia 30/05/2019 impreterivelmente às 10h30min., e será presidida pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, nomeada pela Portaria nº 4.057-GP de 12/01/2018. Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
26 de Abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 7.925/2019. Pregão Presencial nº 016/2019. Interessado: Chefia de Gabinete do Prefeito. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Coffee Break, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº 016/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens do lote 01, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA para o lote: 01 - Valor Unitários dos itens: 01 (R\$ 38,00); 02 (R\$ 25,00); 03 (R\$ 29,30); 04 (R\$ 45,00); 05 (R\$ 40,00); 06 (R\$ 42,00); 07 (R\$ 40,00); 08 (R\$ 44,00); 09 (R\$ 3,50); 10 (R\$ 36,00); 11 (R\$ 34,00); 12 (R\$ 37,00); 13 (R\$ 44,00); 4 (R\$ 38,00); 15 (R\$ 46,00); 16 (R\$ 8,70), perfazendo o valor global do lote de R\$300.000,00. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 22 do mês de abril de 2019. -Marcelo Martiniano Bernardes - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
24 de Abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Processo Administrativo nº 37.715/2018. Pregão Eletrônico nº 004/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 004/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - DALEFRUT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, para os lotes: - 01 no valor global estimado de R\$ 357.240,00 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta reais), sendo os valores unitários 01 (R\$ 2,50), 02 (R\$ 3,00), 03 (R\$ 4,00), 04 (R\$ 7,50), 05 (R\$ 10,00), 06 (R\$ 7,50), 07 (R\$ 5,00), 08 (R\$ 3,00), 09 (R\$ 4,00), 10 (R\$ 2,30) e 11 (R\$ 9,00); - 02 no valor global estimado de R\$ 2.443.998,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e oito reais), sendo os valores unitários 12 (4,00), 13 (R\$ 5,27), 14 (R\$ 2,00), 15 (R\$ 1,50), 16 (R\$ 1,53), 17 (R\$ 1,70), 18 (R\$ 7,15), 19 (R\$ 3,00), 20 (R\$ 2,19), 21 (R\$ 2,15), 22 (R\$ 1,83), 23 (R\$ 105,00), 24 (R\$ 35,00), 25 (R\$ 1,50), 26 (R\$ 2,40), 27 (R\$ 5,00), 28 (R\$ 6,00), 29 (R\$ 115,10), 30 (R\$ 3,01), 31 (R\$ 2,45) e 32 (R\$ 5,50); - 03 no valor global estimado de R\$ 502.980,00 (quinhentos e dois mil novecentos e oitenta reais), sendo os valores unitários 33 (R\$ 1,90), 34 (R\$ 1,70), 35 (R\$ 1,70), 36 (R\$ 11,00), 37 (R\$ 2,65), 38 (R\$ 1,40), 39 (R\$ 2,00), 40 (R\$ 2,00), 41 (R\$ 1,70), 42 (R\$ 3,00), 43 (R\$ 2,00), 44 (R\$ 1,65), 45 (R\$ 1,70), 46 (R\$ 5,50), 47 (R\$ 2,40), 48 (R\$ 2,50), 49 (R\$ 2,75), 50 (R\$ 4,10), 51 (R\$ 5,00) e 52 (R\$ 4,80); - 04 no valor global estimado de R\$ 188.892,00 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais), sendo os valores unitários 53 (R\$ 4,77). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de abril de 2019. - Márcia Aparecida Bernardes - Secretaria de Educação

Processo Administrativo nº 4.581/2019. Pregão Eletrônico nº 057/2019. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar “lista 01/2019”, destinado ao atendimento das unidades de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 057/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o lote: 01 – (R\$2,180). MED CENTER COMERCIAL LTDA, para o lote: 02 – (R\$0,052). FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, para os lotes: 03 – (R\$0,059); 06 – (R\$1,100); 07 – (R\$1,640); 08 – (R\$3,150); 13 – (R\$16,500). CIRURGICA UNIAO LTDA, para os lotes: 04 – (R\$11,200); 05 – (R\$0,310); 11 – (R\$0,219); 12 – (R\$0,219); 14 – (R\$2,999); 16 – (R\$1,355). CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o lote: 09 – (R\$1,050). NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., para os lotes: 10 – (R\$0,260); 17 – (R\$0,370). PAMP & VAMD-COMERCIO VAREJISTA LTDA, para o lote: 15 – (R\$0,880). SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI, para o lote: 18 – (R\$0,419). C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, para o lote: 19 – (R\$0,538). O lote 20 foi FRACASSADO. Publica-

Atos do Poder Executivo

se na forma da lei. Encaminha-se à Secretaria de Administração para:
1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 25 de abril de 2019. -Maria Amélia Sakamiti Roda-Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
25 de Abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Processo Administrativo nº 7322/2019. Pregão Eletrônico nº 067/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (insulinas), lista 05/2019, destinados ao atendimento de determinação judicial, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 067/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 02 (R\$ 27,00) e 03 (R\$ 53,00); - CM HOSPITALAR S.A., para os lotes 04 (R\$ 35,00), 05 (R\$ 149,43) e 06 (R\$ 33,81); - Os lotes 01, 07, 08 e 09 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de abril de 2019. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde

Processo Administrativo nº 8928/2019. Pregão Eletrônico nº 070/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos - lista 02/2019 destinados ao atendimento de determinação judicial - sem marca, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 070/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, para os lotes 01 (R\$ 0,34), 06 (R\$ 21,95), 19 (R\$ 0,999), 20 (R\$ 0,606) e 21 (R\$ 0,90); - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 05 (R\$ 6,17), 13 (R\$ 0,73), 16 (R\$ 0,25), 23 (R\$ 2,00), 25 (R\$ 1,466), 27 (R\$ 0,60), 29 (R\$ 1,918) e 30 (R\$ 1,032); - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o lote 07 (R\$ 336,716); - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, para os lotes 08 (R\$ 68,05) e 09 (R\$ 1,03); - PORTAL LTDA, para os lotes 14 (R\$ 0,50) e 15 (R\$ 1,135); - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para o lote 22 (R\$ 5,57); - Os lotes 02, 03, 10, 18, 24, 26 e 28 foram FRACASSADOS. - Os lotes 04, 11, 12 e 17 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de abril de 2019. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
26 de Abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 35.851/18 – Inexigibilidade nº 007/19 – Termo de Contrato administrativo nº 034/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Núcleo de Integração Luz do Sol Ltda – Objeto: Prestação de serviço de entidade para internação de paciente portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA) – Vigência: 12 meses – Valor: R\$ 60.720,00 – Assinatura: 24/04/19.

Secretaria de Administração, 26 de Abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006/2019. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA ATIBAIA - SP.

PROCESSO N.º 37.411/2018. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018.

OBJETO DA PARCERIA: Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 006/2019, visando a continuidade da execução do Serviço de 01 (uma) unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, inclusive com deficiência, de 0 (zero) a 18 anos incompletos, de caráter provisório e excepcional para 20 (vinte) crianças e adolescentes, bem como sua prorrogação até 30/06/2019, conforme Plano de Trabalho.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: AMICRI Associação Amigos da Criança Atibaia - SP, - CNPJ nº 00.644.883/0001-72

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 91.650,00.

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2019

VIGÊNCIA: 01/05/2019 à 30/06/2019

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF nº 064.742.618-89 e Célio Yoshiharu Ohashi, CPF nº 178.149.638-26.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 007/2019. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA ATIBAIA - SP.

PROCESSO N.º 37.412/2018. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018.

OBJETO DA PARCERIA: Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 007/2019, visando a continuidade da execução do Serviço de 01 (uma) unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, inclusive com deficiência, de 0 (zero) a 18 anos incompletos, de caráter provisório e excepcional para 20 (vinte) crianças e adolescentes, bem como sua prorrogação até 30/06/2019, conforme Plano de Trabalho.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: AMICRI Associação Amigos da Criança Atibaia - SP, - CNPJ nº 00.644.883/0001-72

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 91.650,00.

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2019

VIGÊNCIA: 01/05/2019 à 30/06/2019

Atos do Poder Executivo

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89 e Célio Yoshiharu Ohashi, CPF n.º 178.149.638-26.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
25 de Abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROCESSO: N.º 15.354/2019

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 016/2019

INTERESSADO: CARVALHO & SILVA SERVIÇOS EIRELI

JULGAMENTO: 26/04/2019

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
26 de Abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 25.946/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/18

Termo de Rerratificação à Ata de Registro de Preços n.º 539/18

Data de assinatura: 04 de Abril de 2019.

Empresa: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Objeto: O presente termo tem por objeto a rerratificação do número do lote, sua descrição, quantidade estimada anual, e o valor total da Ata de Registro de Preços 539/18, sendo o correto conforme segue:

Lote: 02

Descrição: Cadeira digitador giratória com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 50 a 65 kg/m³, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo (35 cm larg. x 35 cm alt.) e regulagem de altura, assento medindo no mínimo (45 cm larg. x 40 cm prof.), com apoio para braços fixos em poliuretano injetado com regulagem na vertical, sistema de regulagem de altura e inclinação (back system), regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento, tubo central em aço, base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epóxi, na cor cinza claro, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes. Base de sustentação dever ser soldada(não encaixada). obs. o produto deve estar em conformidade com as normas NR 17 – ABNT 13.962.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 285,00

Valor Total: R\$ 57.000,00

Secretaria de Administração, 26 de Abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 37.572/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras ergonômicas, destinadas ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e cadeiras universitárias, para curso de formação da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança pública com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/03/2020).

Atibaia, 21 de Março de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 133/19

Empresa: A.C. DOS SANTOS MOVEIS.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Cadeira. Especificação do objeto: especificação técnica: função de ajuste de altura do assento; função de ajuste de profundidade do assento independente; ajuste de altura dos braços independentes; ajuste da largura dos braços; função relax, permitindo travar na posição inclinada; função de altura do encosto; função de altura do encosto para a cabeça; estrutura de aço cromado; revestimento em tecido mesh (tela de poliéster); espuma laminada de alta densidade; rodízios anti-risco; peso máximo recomendado 180 kg; atende aos padrões de ergonomia NR-17; cor: preta; dimensões: altura total mínima: 117 cm / máxima: 127 cm; comprimento do encosto: 57 cm aproximadamente; comprimento do assento: 53 cm aproximadamente; diâmetro da base: 60 cm aproximadamente; altura do assento mínima: 43 cm / máxima: 53 cm; altura do braço mínima 60 cm / máxima: 70 cm; largura entre braços 53 cm aproximadamente; as cadeiras deverão estar acompanhadas de todos os itens necessários para a montagem, a saber: base, pistão a gás, assento, encosto, kit de parafusos, jogo de braços, jogo de rodízios e manual de montagem.

Consumo Estimado Anual: 225

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 700,00

Valor Total: R\$ 157.500,00

COTA RESERVADA

Lote: 02

Descrição: Cadeira. Especificação do objeto: especificação técnica: função de ajuste de altura do assento; função de ajuste de profundidade do assento independente; ajuste de altura dos braços independentes; ajuste da largura dos braços; função relax, permitindo travar na posição inclinada; função de altura do encosto; função de altura do encosto para a cabeça; estrutura de aço cromado; revestimento em tecido mesh (tela de poliéster); espuma laminada de alta densidade; rodízios anti-risco; peso máximo recomendado 180 kg; atende aos padrões de ergonomia NR-17; cor: preta; dimensões: altura total mínima: 117 cm / máxima: 127 cm; comprimento do encosto: 57 cm aproximadamente;

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 27 de abril de 2019 - n.º 2084 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

comprimento do assento: 53 cm aproximadamente; diâmetro da base: 60 cm aproximadamente; altura do assento mínima: 43 cm / máxima: 53 cm; altura do braço mínima 60 cm / máxima: 70 cm; largura entre braços 53 cm aproximadamente; as cadeiras deverão estar acompanhadas de todos os itens necessários para a montagem, a saber: base, pistão a gás, assento, encosto, kit de parafusos, jogo de braços, jogo de rodízios e manual de montagem.

Consumo Estimado Anual: 75

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 700,00

Valor Total: R\$ 52.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 134/19

Empresa: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03

Descrição: Cadeira universitária. Cadeira universitária, reta estofada, pranchetão frontal, estrutura 7/8 – reforçada, cadeira estofada para escolas, pranchetão MDF 18 mm, suporte para livros, universitária padrão, com prancheta de 55 cm de largura em MDF de 18 mm, na cor ovo, com acabamento lateral em PVC tipo t 20 sem abas, na cor, preto. Estrutura cachimbo em tubo redondo 7/8x1,06mm, com portalivros, em ferro chato formato de gradil. Assento em MDF de 9 mm com revestimento em fórmica na cor ovo, na medida de 380x365mm e encosto na medida 200x365mm espuma injetada com relevo. Pintura eletrostática de alta resistência, com tratamento antiferruginoso, na cor preta texturizada.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: 96,99

Valor Total: R\$ 19.398,00

PROCESSO N.º 00.044/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de veículo 0 km, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/03/2020).

Atibaia, 26 de Março de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 156/19

Empresa: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCAÇÕES – EIRELI.

Lote: 02

Descrição: Veículo tipo SUV. Motor mínimo 1.6, com injeção eletrônica, tipo de carroceria SUV, tração dianteira, câmbio manual, bicombustível: gasolina/álcool, 5 portas, direção hidráulica, ou elétrica, ar-condicionado, air-bag para motorista e passageiro, ferio abs, porta-malas não inferior a 460 litros para transporte de detidos, vidros dianteiros, elétricos e cor branca. Garantia mínima de 12 meses. Ano de fabricação mínimo 2018.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: Renault

Valor Unitário: R\$ 72.500,00

Valor Total: R\$ 725.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 157/19

Empresa: IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA.

Lote: 01

Descrição: Veículo tipo SUV. Motor mínimo 1.6 com injeção eletrônica, tipo de carroceria SUV, tração 4x4, câmbio manual, bicombustível: gasolina/álcool, 5 portas, direção hidráulica, ou elétrica, ar-condicionado, air-bag para motorista e passageiro, ferio abs, vidros dianteiros, elétricos e cor branca. Garantia mínima de 12 meses. Ano de fabricação 2018 ou superior.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: Renault

Valor Unitário: R\$ 87.800,00

Valor Total: R\$ 878.000,00

Lote: 03

Descrição: Veículo tipo SUV. Motor mínimo 2.0 com injeção eletrônica, tipo de carroceria SUV, tração dianteira, câmbio manual, bicombustível: gasolina/álcool, 5 portas, direção hidráulica, ou elétrica, ar-condicionado, air-bag para motorista e passageiro, ferio abs, vidros dianteiros elétricos e cor branca. Garantia mínima de 12 meses. Ano de fabricação mínimo 2018.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: Renault

Valor Unitário: R\$ 84.400,00

Valor Total: R\$ 844.000,00

Secretaria de Administração, aos 26 dias do mês de Abril de 2019.
Daniela Marques Vieira Barbosa – Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Extrato de Atas

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 02.731/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários em geral, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2020).

Atibaia, 08 de Abril de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 194/19

Empresa: A.C. DOS SANTOS MOVEIS.

Lote: 06

Descrição: Armário alto 1600 x 900 x 500 mm (A x L x P). Armário alto com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 02 portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18 mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 03 prateleiras móveis, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico

Atos do Poder Executivo

texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 405,00

Valor Total: R\$ 8.100,00

Lote: 07

Descrição: Armário baixo 750 x 800 x 600 mm (A x L x P) - 2 portas. Armário baixo medindo 750 x 800 x 600 mm (A x L x P) com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 02 portas de abrir em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, com espessura de 18 mm revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 01 prateleira móvel, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 260,00

Valor Total: R\$ 7.800,00

Lote: 13

Descrição: Estação de trabalho. Estação de trabalho 1200 x 1200 x 600 mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível “180” e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em “I” medindo 1200 x 1200 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (A x L x P), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de $\frac{3}{4}$ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 500,00

Valor Total: R\$ 15.000,00

Lote: 14

Descrição: Estação de trabalho. Estação de trabalho 1200 x 1400 x 600

mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível “180” e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em “I” medindo 1200 x 1400 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (A x L x P), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de $\frac{3}{4}$ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Consumo Estimado Anual: 25

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 499,00

Valor Total: R\$ 12.475,00

Lote: 15

Descrição: Estação de trabalho. Estação de trabalho 1400 x 1400 x 600 mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível “180” e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em “I” medindo 1400 x 1400 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (A x L x P), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de $\frac{3}{4}$ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 515,00

Valor Total: R\$ 10.300,00

Lote: 16

Atos do Poder Executivo

Descrição: Estação de trabalho. Estação de trabalho 1400 x 1600 x 600 mm: estação de trabalho em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível “180” e perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo em “I” medindo 1400 x 1600 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 x 200 x 450 mm (A x L x P), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, sendo 01 gaveta com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de $\frac{3}{4}$ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 558,00

Valor Total: R\$ 11.160,00

Lote: 19

Descrição: Gaveteiro volante. Gaveteiro volante 600 x 400 x 500 mm: gaveteiro volante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, medindo aproximadamente 600 x 400 x 500 mm (A x L x P), com 04 gavetas deslizando sobre guia telescópica com roldanas de nylon, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com pés em rodízios em plástico, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Consumo Estimado Anual: 40

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 284,00

Valor Total: R\$ 11.360,00

Lote: 20

Descrição: Longarina. Longarina plástica 02 lugares: longarina plástica 2 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1000 x 800 x 550 mm (A x L x P), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de altura, injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50 mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 135,00

Valor Total: R\$ 2.025,00

Lote: 21

Descrição: Longarina. Longarina plástica 03 lugares: longarina plástica 3 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1600 x 800 x 550 mm (A x L x P), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de altura, injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50 mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 182,00

Valor Total: R\$ 2.730,00

Lote: 22

Descrição: Longarina. Longarina plástica 04 lugares: longarina plástica 4 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 2200 x 800 x 550 mm (A x L x P), com assentos medindo aproximadamente 470 mm de largura e 400 mm de altura e encostos medindo aproximadamente 465 mm de largura e 320 mm de altura, injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário, na cor preta; estrutura de tubo 30 x 50 mm com tratamento antiferrugem, pintura eletrostática com tinta epóxi na cor preta, pés acabados com ponteiras de termoplástico injetado de alta resistência, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 245,00

Valor Total: R\$ 3.675,00

Lote: 28

Descrição: Mesa retangular 1600x600 mm. Mesa retangular com gavetas 1600 x 600 mm: mesa retangular com gavetas em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível “180”, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. a estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm. gaveteiro para 02 gavetas com medida máxima de 300 mm x 200 mm x 450 mm (A x L x P), com tampo frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com 18 mm de espessura, com as bordas encabeçadas com perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, não sendo permitidas quinas vivas, com estrutura em chapa de aço de 0,6 mm de espessura, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com fechadura frontal com sistema de varão de travamento simultâneo produzido em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, com puxadores de alça metálica e corrediças simples com abertura de $\frac{3}{4}$ do comprimento nominal e deslizamento com roldanas de nylon, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes

Consumo Estimado Anual: 45

Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 289,00

Valor Total: R\$ 13.005,00

Lote: 30

Descrição: Panelheiro: com 2 portas; estrutura 100% MDF; puxadores de alumínio; dobradiças metálicas nas portas; pés fixos; prateleiras internas; altura aproximada: 195 cm; largura aproximada: 40 cm; profundidade aproximada: 28,5 cm; cor: branco; garantia: 3 meses.

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 578,00

Valor Total: R\$ 8.670,00

Lote: 32

Descrição: Poltrona giratória tipo presidente: com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 40 mm, apresentando densidade de 55 a 65 kg/m³, encosto com espaldar alto medindo no mínimo (48 larg. x 56 alt.), assento medindo no mínimo (45 larg. x 45 prof.), com apoio para braços fixos em poliuretano injetado, sistema de regulagem mecânico de altura e inclinação com trava (relax) para o encosto e regulagem pneumática (a gás) de altura para o assento, tubo central em aço, base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epóxi, na cor cinza claro, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes ABNT NBR 13962.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Forte Rocha

Valor Unitário: R\$ 356,00

Valor Total: R\$ 7.120,00

Ata de Registro de Preços n.º 195/19

Empresa: ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Lote: 04

Descrição: Armário aberto tipo estante 1800 x 900 x 500 (A x L x P). Armário aberto tipo estante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 04 prateleiras móveis, de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 360,00

Valor Total: R\$ 5.400,00

Lote: 05

Descrição: Armário aberto tipo estante porta baixa 1700 x 900 x 500 (A x L x P). Armário aberto tipo estante com estrutura externa em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, sendo fundo e laterais com 18 mm de espessura, tampo e base com 25 mm de espessura, revestida em

laminado melamínico texturizado na cor argila, com acabamento das bordas frontais e posteriores em perfil fita de borda de polietileno com 02 mm de espessura, com 02 portas de abrir (vão de baixo) de 700 mm em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces de laminado melamínico texturizado na cor argila, com puxadores de alça metálica, fechadura com travamento inferior e superior, com 02 prateleiras móveis (uma no vão de baixo com porta e outra vão superior) de chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 18 mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizado na cor argila, com prazo de garantia de no mínimo de 12 meses e fabricado de acordo com as normas.

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 380,00

Valor Total: R\$ 5.700,00

Lote: 11

Descrição: Cadeira fixa, base contínua, sem apoio de braços. Cadeira fixa sem apoio de braços, com concha dupla, com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m³, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, estrutura fixa contínua para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,35 mm, totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes, ou seja, norma NR 17 – ABNT 13.962.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 105,00

Valor Total: R\$ 15.750,00

Lote: 12

Descrição: Cadeira fixa, base palito, sem apoio de braços, com concha dupla, encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 25 mm., apresentando densidade de 45 à 55 kg/m³, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de larg. x 35 cm de altura, e assento medindo no mínimo 45 cm de larg. x 40 cm. de profundidade, estrutura fixa tipo palito para cadeira em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm., espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,35 mm., totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno. prazo de garantia de no mínimo 12 meses. obs. o produto deve estar em conformidade com as normas NR 17 ABNT NBR 13962.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 99,90

Valor Total: R\$ 14.985,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 23

Descrição: Longarina. Longarina secretária 04 lugares: longarina secretária 04 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 2000 x 1000 x 425 mm (A x L x P), com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor preto, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m³, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica de seção retangular 50 x 30 mm (chapa 18), totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na preta, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes.

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 245,00

Valor Total: R\$ 3.675,00

Lote: 24

Descrição: Longarina. Longarina secretária 03 lugares: longarina secretária 03 lugares fixa sem braços com dimensões mínimas de 1400 x 1000 x 425 mm (A x L x P), com encosto e assento confeccionados em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor preto, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 45 a 55 kg/m³, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo 35 cm de largura e 35 cm de altura e assento medindo no mínimo 45 cm de largura e 40 cm de profundidade, confeccionada em estrutura metálica seção retangular 50 x 30 mm (chapa 18), totalmente soldada, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na preta, com sapatas envolventes injetadas em polipropileno, prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as legislações vigentes

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 220,00

Valor Total: R\$ 2.200,00

Lote: 25

Descrição: Mesa redonda 1000 mm de diâmetro. Mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura e 1000 mm de diâmetro, na altura de 750 mm, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível “180”, não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6 mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés tem como acabamento nas suas extremidades ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 190,00

Valor Total: R\$ 2.850,00

Lote: 26

Descrição: Mesa redonda 1200 mm de diâmetro. Mesa com tampo em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura e 1200 mm de diâmetro, na altura de 750 mm, sobreposto à estrutura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível “180”, não sendo permitidas quinas vivas, com pés confeccionados em aço com chapa de 1,6 mm de espessura, elaborados em perfis de seção retangular, tipo cruz, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epóxi na cor cinza claro, os pés tem como acabamento nas suas extremidades ponteiras de PVC rígido na cor da estrutura e sapatas niveladoras de altura, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 210,00

Valor Total: R\$ 2.100,00

Lote: 27

Descrição: Mesa retangular. Mesa retangular para reunião 2400 x 1200 mm; em mdp com tampo de 25 mm, melamina, com 1200 mm (largura) x 2400 mm (comprimento) x altura entre 720 mm e 750 mm, bordas revestidas com fita de PVC ou abs com raio mínimo de 2,5 mm, pés metálicos com pintura epoxi, pés em chapa, pintura eletrostática a pó ou líquida. Cor argila, não sendo permitidas quinas vivas, painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de borda de poliestileno, não sendo permitidas quinas vivas. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epoxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses, e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Consumo Estimado Anual: 12

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 380,00

Valor Total: R\$ 4.560,00

Lote: 29

Descrição: Mesa retangular 1600x600mm. Mesa retangular em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila, com as bordas encabeçadas com perfil de PVC flexível “180”, não sendo permitidas quinas vivas, com tampo retangular medindo 1600 x 600 mm, espessura de 25 mm, na altura de 750 mm. Painel frontal em chapa única de madeira aglomerada de alta densidade, revestida em ambas as faces em laminado melamínico texturizado, na cor argila. A estrutura deverá ser em aço com chapa de 1,6 mm de espessura com compartimento para passagem da fiação, com tratamento antiferruginoso e pintura com tinta epoxi na cor cinza claro, com sapatas niveladoras de piso em nylon, permitindo desnivelamento até 15 mm, com prazo de garantia de no mínimo 12 meses e fabricada de acordo com as normas vigentes.

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: UN

Marca: Achei Móveis

Valor Unitário: R\$ 240,00

Valor Total: R\$ 3.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 196/19

Empresa: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

Lote: 01

Atos do Poder Executivo

Descrição: Armário: - armário de aço; - com 20 portas; - com pitão (dispositivo para cadeado); - veneziana para ventilação em cada porta; - confeccionado em capa de aço nº 26; - acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1975 mm x 1225 mm x 420 mm; garantia mínima: 06 meses.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: RS

Valor Unitário: R\$ 595,00

Valor Total: R\$ 5.950,00

Lote: 02

Descrição: Armário. Armário de aço: - com 08 portas; - com pitão (dispositivo para cadeado); - veneziana para ventilação em cada porta; - confeccionado em capa de aço nº 26; - acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1930 mm x 690 mm x 400 mm; - garantia mínima: 6 meses.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: RS

Valor Unitário: R\$ 315,00

Valor Total: R\$ 3.150,00

Lote: 03

Descrição: Armário. Armário de aço: - com 12 portas; - com pitão (dispositivo para cadeado); - veneziana para ventilação em cada porta; - confeccionado em capa de aço nº 26; - acabamento anticorrosivo; medidas aproximadas: 1975 mm x 925 mm x 420 mm; garantia mínima: 06 meses.

Consumo Estimado Anual: 10

Unidade: UN

Marca: RS

Valor Unitário: R\$ 450,00

Valor Total: R\$ 4.500,00

Lote: 08

Descrição: Armário de aço: - armário de aço aberto para pasta AZ. Especificações: armário de aço reforçado para pasta az, sem porta com 50 divisórias, chapa 26 – 0,45 mm, com 04 prateleiras fixas, 10 vãos individuais em cada prateleira, capacidade 60 kg para 50 pastas az, pintura eletrostática a pó na cor cinza. Medidas: mínimo de 1980 mm altura, mínimo de 1100 mm largura, mínimo de 320 mm de profundidade, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Consumo Estimado Anual: 04

Unidade: UN

Marca: RS

Valor Unitário: R\$ 1.190,00

Valor Total: R\$ 4.760,00

Lote: 09

Descrição: Armário de aço fechado: - armário de aço medindo 1980 x 900 x 450 mm (A x L x P) contendo 02 portas de abrir, com no mínimo 03 dobradiças, 04 prateleiras ajustáveis, maçanetas em aço inox e fechadura cilíndrica, as chapas de aço deverão ter espessura mínima de 0,79 mm (chapa nº 22) para o corpo, porta e prateleiras, com tratamento antiferrugem e 02 demões de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Consumo Estimado Anual: 40

Unidade: UN

Marca: RS

Valor Unitário: R\$ 550,00

Valor Total: R\$ 22.000,00

Lote: 10

Descrição: Arquivo de aço com 04 gavetas: - arquivo de aço com 04 gavetas 1335 x 470 x 710 mm: arquivo de aço tipo vertical medindo 1335

x 470 x 710 mm (A x L x P) com 04 gavetas deslizantes em carrinhos telescópicos, formato “ofício” para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica, puxadores de aço e porta etiqueta, estrutura de móvel rígido, com chapas nas seguintes espessuras: caixa e gavetas com no mínimo 0,79 mm (chapa 22) e estrutura com no mínimo 1,27 mm, folhas de aço com tratamento antiferrugem e 02 demões de tinta sintética na cor cinza, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricado de acordo com as normas vigentes.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: RS

Valor Unitário: R\$ 650,00

Valor Total: R\$ 32.500,00

Lote: 17

Descrição: Estante de aço com 09 prateleiras, semi-industrial; reforçada produzida em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epoxi a pó por processo eletrostático; prateleiras com 3ª dobra e reforço de ômega de fundo. Especificações: - altura: 3,00 m; - profundidade: 0,40 cm; - largura: 0,92; - nº de prateleiras: 09; - altura entre as prateleiras: mínimo de 0,30 cm; - prateleira: chapa 22 / 0,75 mm; - coluna bitola: chapa 3 16 – 13 50 x 30; furo oblongo; - capacidade: até 130 kg por plano; - reforço ômega: 01; - pintura eletrostática epoxi a pó; - estrutura desmontável; - planos reguláveis; - cor cinza; - parafusos sextavados com porea unc 1/4" x 1/2"; o item deverá ser entregues montado. Garantia de no mínimo 12 meses. Fabricação de acordo com as normas vigentes.

Consumo Estimado Anual: 30

Unidade: UN

Marca: RS

Valor Unitário: R\$ 435,00

Valor Total: R\$ 13.050,00

Lote: 18

Descrição: Estante de aço, medidas: 1980 x 900 x 500 mm. Aberta nos fundos e laterais, medindo 1980 mm de altura, com 06 prateleiras de 900 mm de largura x 500 mm de profundidade, para suportar carga útil de no mínimo 100 kg por prateleira, as chapas de aço deverão ter dois reforços em ômega obedecendo as espessuras: prateleiras de 0,95 mm(chapa nº20), colunas em perfil “I” em chapa de 1,98 mm(chapa nº14). perfurado de 5 em 5 cm para regulagem de altura das prateleiras, reforço em “x” no fundo e nas laterais, folhas de aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática na cor cinza. o móvel será acondicionado de modo garantir o recebimento em perfeito estado, com garantia de no mínimo 12 meses e fabricação de acordo com as normas vigentes. o item deve ser entregue montado.

Consumo Estimado Anual: 40

Unidade: UN

Marca: RS

Valor Unitário: R\$ 350,00

Valor Total: R\$ 14.000,00

Lote: 31

Descrição: Paneleiro: - com 4 portas; - estrutura 100% MDF; - puxadores de alumínio; - dobradiças metálicas nas portas; - pés fixos; - 4 prateleiras internas; - altura aproximada: 195 cm; - largura aproximada: 70 cm; - profundidade aproximada: 49,6 cm; - cor: branco; - garantia: 3 meses.

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: UN

Marca: Madu

Valor Unitário: R\$ 900,00

Valor Total: R\$ 13.500,00

Secretaria de Administração, aos 26 dias do mês de Abril de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
José de Mello – Espólio	Rua São Leotélio, 567-fundos-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 1542/2019
Luciano Peranovich	Rua Guarujá, 199-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 39628/2018
Magali Albuquerque Anonni	Rua Dr. Geraldo Henrique de Souza, 89-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 36425/2016
Manuel Antonio Mesquita	Avenida Imperial, 404 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 37746/2018
Marcelo Eduardo Mitt	Rua Campo Belo, 105-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 33147/2018
Mariza Arantes Moya	Avenida Paula Ferreira, 1492-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 38397/2018
Mariza Arantes Moya	Avenida Paula Ferreira, 1492-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 38414/2018
Moufid Greige – Espólio	Rua Santa Anesia, 561-casa 03-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 34710/2018
Nadia Cristina Chain Fadel	Avenida Jovina de Carvalho Dau, 183-Taboão da Serra-S.Paulo	Mobilidade Urbana / 32686/2018
Orlando Pinto Cortez	Rua Padre Landell de Moura, 100-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 39866/2015
Rodineia Gonçalves Goulart	Rua Cuiete Velho, 39 apto 25 – São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 1678/2019
Rubens dos Santos	Rua Dr. Andrade Pertence, 201-apto 03-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 1361/2019
Ruth Vasconcellos Seixas	Rua Dr Luiz Farias, 92-apto 602-Santos – São Paulo	Mobilidade Urbana / 2587/2019
Sabra Peças e Serviços Ltda	Rua Ismael Neri, 231-apto 111-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 8199/2019
Sérgio Watanabe	Rua João Umbelino, 360 -Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 37103/2018
Tereza de Jesus Soares	Rua Helena Abbud Barreto, 58-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 41247/2017
Torquato Hurtado Vallejo	Rua Eusebio Mario da Silva, 122-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 38429/2018
Walter Pugliesi	Rua Pedro Maciel, 109-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 31857/2015
Wellington Goulart de Orlanda	Rua da Glória, 95-casa 01-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 37260/2018
Willy Georg Gellling – Espólio	Rua Santo Arcadio, 245-São Paulo – São Paulo	Mobilidade Urbana / 39395/2010
Wlademir Augusto dos Santos	Rua Deputado Emilio Justo, 325-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 3612/2019

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
R2 Saúde e Fitness Academia Ltda ME	Rua Flor de maio, 322-Atibaia – São Paulo	Tributos Mobiliários 2017/13465/2012

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): PERANOVICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Processo Administrativo nº: 11604/19 jp 10884/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 542 - Por não regularização de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 542 – sanção de MULTA, em 25/03/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de atender as exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental - não celebração de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental estabelecendo medida compensatória pela supressão de dois indivíduos arbóreos nativo sem licença, em imóvel sito na Rua João Cardoso, nº 210 – lote 01 PSL 1-B – da quadra I – Jardim Parque Real Atibaia, nos termos do artigo 18, § 1º da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuada: AKMB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Processo Administrativo nº: 13319/19
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 618 – Por disposição de resíduos sólidos em local não licenciado

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 618 – MULTA - no valor de 500 UVRM's (quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município), em 05/04/19, pela disposição de resíduos sólidos em local não licenciado, imóvel sito na Rua Tranquilo Luiz Rosa, s/nº – lote 01 da quadra 08 – Jardim Maristela, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 2º, Ref. I – artigo 25, inciso I, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, art. 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ALUAÊ FERNANDA SILVEIRA E SILVA
Processo Administrativo nº: 11803/19 jp 20365/18
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 544 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 544 – sanção de MULTA, em 26/03/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório de uma muda conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 161/18 celebrado em 13/08/18 - pela supressão de um indivíduo arbóreo em frente ao imóvel sito na Rua da Graça, nº 151 – lote 09 PSL 02 – quadra 75 – Jardim Imperial, nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): FELIPE BORGHI NERY
Processo Administrativo nº: 11980/19
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 550 – Por disposição de resíduos sólidos (materiais não servíveis) em logradouro público

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 533 – sanção de MULTA, em 27/03/19, no valor de 200 UVRM's (Duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) - Por disposição de materiais não servíveis em logradouro público sito na Rua Ver. Gaspar Camargo com Praça Goiás – Recreio Estoril, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar 237/97. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização Ambiental

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): DOMINIQUE CHRISTINE MIRANDA MARQUEZINI

Processo Administrativo nº: 14328/19 jp 12280/18

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 493 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 493 – sanção de MULTA, em 15/04/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório de uma muda conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 110/18 celebrado em 13/06/18 - pela supressão de um indivíduo arbóreo em frente ao imóvel sito na Rua Alcides Cintra Bueno, s/nº – lote 12 – quadra N – Morumbi, nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. N° 11-4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi

Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA DIÁRIA

Autuado(a): JOSÉ DE ALMEIDA

Processo nº: 12150/18 jp 16217/15

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 607 – por não regularizar passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 607 – MULTA DIÁRIA - no valor de R\$ 100,00/dia (cem reais), emitido em 28/03/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela movimentação de terra sem alvará de licença em imóvel sito na Estrada 03, s/nº – lotes 35 a 43 e 46 a 75 – Chácara Val Paraíso, nos termos da Resolução SMA nº 48/14, artigo 76 cc. Artigo 12, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi

Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ELIZABETH MESQUITA DE CASTRO

Processo Administrativo nº: 10272/19 jp 6786/16

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 595 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 595 – sanção de MULTA, em 15/03/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório de uma muda conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 158/16 celebrado em 25/07/16 - pela supressão de um indivíduo arbóreo em imóvel sito na Rua Rubens Paiva, nº 102 – lote 105P – quadra B – Vila Gílio, nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. N° 11-4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi

Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA e MULTA DIÁRIA

Autuado(a): WALTER HEIRITZ

Processo nº: 12152/19 JP 9885/17

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 603 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 603 – sanções de Multa Simples no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa diária no valor de R\$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 28/03/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela Movimentação de Terra sem devidas licenças, infração autuada por meio do AIAM nº 1705 em 09/05/17, imóvel sito na Estrada Vicinal Benedito Bueno Sales, s/nº - Itapetinga, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. N° 4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi

Divisão de Fiscalização Ambiental

Atos do Poder Executivo

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **06 à 22 de abril de 2019**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
2020/2019	59/2019	William Pellicia	Remoção de árvore exótica
6889/2019	66/2019	Igreja Batista no Jardim Imperial	Remoção de árvore exótica
363/2015	67/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	68/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
11457/2019	69/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	70/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
11964/2019	71/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	72/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
9570/2019	73/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
502/2019	74/2019	Lucas Russo	Remoção de árvore exótica

Processo	Licença nº	Interessado	Assunto
9590/2019	13/2019	Danilo Koziol	Remoção de árvore nativa
27986/2018	14/2019	Everson Gama Barbosa Cintra	Remoção de árvore nativa
27987/2018	15/2019	Helton Gama Barbosa Cintra	Remoção de árvore nativa
11465/2019	16/2019	Claudio Mifano	Remoção de árvore nativa
2020/2019	17/2019	William Pellicia	Remoção de árvore nativa
502/2019	18/2019	Lucas Russo	Remoção de árvore nativa
11176/2019	19/2019	Daniel Teodoro de Menezes	Remoção de árvore nativa
9467/2019	20/2019	Vera Lúcia Pedro Bom	Remoção de árvore nativa

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO DIVISÃO DE URBANISMO

Decreto n° 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
08.782/19	Cristiano Zago	Adriano Aloísio da Silva
38.498/18	Marcos Luiz Purgatto	Adriano Aloísio da Silva
13.299/19	Rosangela Aparecida Figueiredo	Alessandro Posso Lopes
13.402/19	Claudio Donizeti da Silva e outros	Alfredo Arruda Cesco
17.258/97	Francisco Bezerra de Souza	Alfredo Arruda Cesco
15.386/03	Patrícia Rosete Frazão de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
14.613/19	R.K. Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda	Alfredo Arruda Cesco
37.964/18	Sandro Aparecido da Silva	Alfredo Arruda Cesco
30.992/18	Satélite Consultoria Participações Ltda	Antonio Carlos Rossi Junior
06.935/19	Ricardo Mac Dowell de Figueiredo	Arthur Francisco Giacomini
05.370/19	Luis Carlos José da Rocha	Carlos de Campos Mantovanini
02.917/19	Vida Nova Incorporadora e Empreendimentos Ltda	Christiane Audi de Paula
26.144/10	Alcides Galafati	Claudio Vieira Lima
01.285/19	Gisele Ragazzi da Silva	Dirceu Nunes da Silva
28.428/14	Jorge Keiti Kawahama	Dirceu Nunes da Silva
11.761/19	Jose Milton Ruiz Lopes e s/m	Dirceu Nunes da Silva
14.797/19	JP Assis Empreendimentos Imobiliários Eireli	Dirceu Nunes da Silva
13.595/19	Luzia Amabile Fabricio Seidel	Dirceu Nunes da Silva
17.818/17	Regis Afonso da Silva	Dirceu Nunes da Silva
02.707/19	Paulo Shitomi Yamashita	Elcio Antônio de Oliveira
07.497/19	Herminio de Oliveira	Fernando Ferreira Pedroso
13.616/19	Irene Silveira Lobo Ferreira	Fernando Netto Silveira
14.354/19	Calebe Ferreira Garcia	Flávia Ralston M. Costa
13.089/19	Carlos Eduardo Elias	Hipólito Carlos Magno Coraciara
11.560/19	Miriam Simone Gonçalves	João Wilian Dias
02.971/19	Maria José Guolo Barbosa	João Willian Dias
33.995/10	Maria Aparecida Avelino Afonso	José Afonso Avelino
13.048/19	Nathanael Rinaldi Filho	José Ferreira Filho
00.826/19	Marilene Batista de Souza Silva	Karla Manfredi Pimentel
12.466/19	Dirceu Cunha Piero	Kátia Braga Montemór
10.209/19	Angelica Silva de Matos	Lícia Thomaz do Amaral
14.569/19	Emerson Gibim	Lícia Thomaz do Amaral
19.012/00	Dejair Mariotti	Luciano Polo de Camargo
11.508/94	José Hahir Neto	Luis Carlos Rocha de Oliveira
35.405/16	Edmar Zancanaro de Figueiredo	Mara Emilia S. M. Finardi
39.574/11	Casimiro Bonaldo Neto	Marcella Brígido Leite
06.362/19	Marcos Petraglia	Marcos Francisco Basílio
14.628/03	Alexandre Miyashiro	Maria Emilia da S. M. Finardi
14.576/19	Ricardo Rodrigues Perin	Marise Milito Tracco
12.010/19	Louvercy Lima Olival	Máximo Marcelo da Silva
14.120/19	Rodrigo Abreu Faim	Mônica de Carvalho Dell Acqua
12.556/19	Geraldo Batista Araujo	Neidemar Rodrigues dos Santos
13.133/19	Francisco Ferreira do Nascimento	Nelson Eduardo Giusti
13.127/19	JJ Leite Empreendimentos Imobiliários Ltda	Nelson Eduardo Giusti

Atos do Poder Executivo

10.684/19	Fernando Jesus da Rocha	Paulo Roberto Bonifácio
26.189/02	Manoel Benedito de Camargo	Paulo Rogério Ribeiro
06.217/19	Paulo Shoji Suguiyama	Priscila Gervásio
05.529/19	Elisabeth Saiauskas	Rafaela Vernille de Felippo
09.454/03	Marcelo Henrique Consoli e ou	Renato Sprengel Junior
08.097/19	Paulo Bueno de Moraes Junior	Renato Sprengel Junior
30.498/18	Ricardo Salvador	Renato Sprengel Junior
06.820/19	Silvio Jacinto da Silva e Priscila Godoy de Almeida	Renato Sprengel Junior
07.503/19	Ailton Mendes	Renê Paulo Fonseca Ferreira
13.724/19	Décio da Silva	Sérgio Kasunari Kochi
02.727/11	Antonio Carlos Mendes	Sérgio Orenstein Glória
06.497/19	Wagner José da Costa	Suzana de Moraes
13.675/19	Vinicius Fabian Basso	Vinicius Fabian Basso
14.598/19	Jorge Nicolichi Neto	Wilson Barbosa de Almeida Filho

Rua Castro Fafe, nº 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800

Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/mobilidadeeplanejamentourbano/

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: DANIELA CRISTINA DA COSTA

Processo Administrativo nº: 6.442/2019 JP nº 38.244/2018

Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 6.442/2019, prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para atendimento da Notificação nº 158/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.391 de 07/12/2018, referente à execução de obra em desacordo com o Projeto Aprovado e Alvará, em imóvel sito à Rua Orca, 165 - Parque Residencial Shambala III; o que constitui infração nos termos dos Arts. 47, 48 e Anexo 17 - INF 1B00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: VALRI PINHEIRO DO NASCIMENTO

Processo Administrativo nº: 11.984/2019

Notificação nº 056/2019 - Termo de Ocorrência nº 16.455

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da Notificação nº 056/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.455 de 27/03/2019, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Brasil, 180 - Jardim Imperial; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: IRAIDIA DO NASCIMENTO ARGOLO DE CARVALHO

Processo Administrativo nº: 11.985/2019

Notificação nº 057/2019 - Termo de Ocorrência nº 16.456

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para identificar o interessado da lavratura da Notificação nº 057/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.456 de 27/03/2019, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel situado à Rua Brasil, 182 - Jardim Imperial; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: DREAM HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSULTORIA EIRELI

Processo Administrativo nº: 11.600/2019 JP nº 36.319/2018

2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 6.496

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do 2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 6.496 - sanção de MULTA em 25/03/2019, no valor de 1.200 UVRMs (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 4.286,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 143/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.352 de 21/11/2018, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel situado à Rua Pica-Pau, nº 100 - Jd. Flamboyant, o que constitui infração nos termos do Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/78, Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: ROMEU PEGORETTI

Processo Administrativo nº: 11.102/2019 JP nº 33.990/2018

2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 6.488

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do 2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 6.488 - sanção de MULTA em 21/03/2019, no valor de 1.200 UVRMs (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 4.286,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 127/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.374 de 26/10/2018, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel situado à Rua Acaras - Quadra B, Lote 21 - Parque Piracema, o que constitui infração nos termos do Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/78, Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMP

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

Processo nº 2.771/2019

Portaria Nº 01/2019 - SE de 24 de abril de 2019

O Ordenador da despesa da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
415 – 18.200.12.365.0044.2.101.339039.01.212000.....15.500,00

PARA:
417 – 18.200.12.365.0044.2.101.339040.01.212000.....15.500,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas com a prorrogação do Contrato Administrativo 001/15, firmado com a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA pelo período de 06 (seis) meses.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, aos 24 de abril de 2019.

Secretaria de Educação

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PD

Processo Administrativo nº 37.942/2018 – com apenso (P.A. nº 9.923/19)
PORTARIA nº 05- GP - PD, de 25 de abril de 2.019

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face dos Servidores Municipais matriculados sob os nºs 8.128, 8.900 e 9.256 a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplina.

Secretaria de Esportes e Lazer

Portaria Nº 03/2019 de 27 de abril de 2019

O Ordenador da despesa da Secretaria de Esportes e Lazer, Fabiano Batista de Lima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
530 – 19.101.27.812.0054.2.127.339039.01.110000 R\$ 982,48

PARA:
531 – 19.101.27.812.0054.2.127.339040.01.110000 R\$ 982,48

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas com serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Esportes e Lazer, aos 27 de abril de 2019.

Secretário de Esportes e Lazer
Fabiano Batista de Lima

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Portaria Nº 01/2019 – SEDEC de 26 de abril de 2019

O Ordenador da despesa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
351 – 17.101.23.691.0040.2.087.339039.01.110000..... R\$ 5.500,00
PARA:
953 - 17.101.23.691.0040.2.087.339033.01.110000.....R\$ 5.500,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas com viagem e locomoção de servidor que participará do Fórum Nacional de Secretários Municipais de Fazenda e Finanças com apoio da Frente Nacional de Prefeitos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, aos 26 de abril de 2019.

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 01/2019 SSP de 25 de Abril de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- ENCARGOS GERIAS DO MUNICIPIO / CORPO DE BOMBEIROS – SR. LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
849 32.500.06.181.0085.2.207.339030.01.110000R\$ 430,00

PARA:
852 32.500.06.181.0085.2.207.339040.01.110000R\$ 430,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para prorrogação de contrato de impressão e locação de copiadoras – corpo de bombeiros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 25 de Abril de 2019.

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Atos do Poder Executivo

Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Proc. Adm. 9.6058/12
A CASA DO ELEVADOR AUTOMOTIVO LTDA - ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa de que a impugnação interposta, através do protocolado sob nº 27.291/2018, juntado no processo acima, sobre lavratura de auto de infração com imposição de multa, lavrado por agente fiscal competente, por deixar de atender a notificação datada de 07/03/17 referente a reclamação da Ouvidoria Municipal nº 26/17 - barulho, foi devidamente apreciado e indeferido, sendo mantido o Auto de Infração e Multa.

Fica portanto essa empresa, devidamente notificada a recolher, no prazo de 30 dias, contados deste edital, a multa imposta através do auto de infração em questão.

O não recolhimento da multa no prazo acima, implicará na inscrição da mesma da Dívida Ativa do Município, para cobrança amigável e ou judicial.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2712 ou diretamente na Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, a Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo, de 2ª a 6ª das 10:00 as 16:00 horas – e-mail iss@atibaia.sp.gov.br.

Maurício Pedroso Domingues
Assistente Especial em Serviço de Gestão

Proc. Adm. 19.979/2016
VERA MARQUES 10213080800

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa de que a impugnação interposta, acerca de auto de infração e multa, lavrado por agente fiscal competente, por estar em funcionamento após horário autorizado, foi devidamente apreciado e deferido, sendo cancelado o Auto de Infração e Multa.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2712 ou diretamente na Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, a Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo, de 2ª a 6ª das 10:00 as 16:00 horas – e-mail iss@atibaia.sp.gov.br.

Maurício Pedroso Domingues
Assistente Especial em Serviço de Gestão

Proc. Adm. 36.141/2017
DIOMARQUES SOUZA SANTOS 37257809860

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa de que a impugnação interposta, acerca de auto de infração e multa, lavrado por agente fiscal competente, por estar em atividade sujeita ao poder de polícia administrativo, sem a respectiva licença de funcionamento, foi devidamente apreciado e deferido, sendo cancelado o Auto de Infração e Multa.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2712 ou diretamente na Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, a Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo, de 2ª a 6ª das 10:00 as 16:00 horas – e-mail iss@atibaia.sp.gov.br.

Maurício Pedroso Domingues
Assistente Especial em Serviço de Gestão

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.396/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao servidor municipal Sr. VIDAL DE SOUZA FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 33.543.686-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 291.865.548-16, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2019.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 25 de abril de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.397/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

Atos do Poder Executivo

NOMEAR

O Sr. **DAN GONÇALVES LATIN**, portador da cédula de identidade RG nº 36.246.967-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 388.439.878-44, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Rede Socioassistencial Privada**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, *a partir de 29 de abril de 2019*, revogando-se a Portaria nº 1.339/2019-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de abril de 2019.

O Sr. **PAULO CESAR MORAES GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº 37.003.755-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.143.418-38, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Secretaria de Serviços**, *a partir de 29 de abril de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de abril de 2019.

- **Saulo Pedroso de Souza -**

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 1.398/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

O Sr. **CLEITON DASILVA PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 45.438.667-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.233.698-44, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Secretaria de Cultura**, *a partir de 29 de abril de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de abril de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 1.399/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.400/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

O Sr. **SILAS NATANAEL NEVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.427.150-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.935.388-74, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Secretaria de Turismo**, *a partir de 29 de abril de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de abril de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.401/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

O Sr. **JEFFERSON ANTONIO DE ALMEIDA TAVARES**, portador da cédula de identidade RG nº 20.565.344-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 254.667.738-16, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Secretaria de Turismo**, *a partir de 29 de abril de 2019*.

Atos do Poder Executivo

aos 26 de abril de 2019.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,
aos 26 de abril de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 1.404/2019-SRH

PORTARIA Nº 1.402/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

A Sra. **ELKI APARECIDA OLIVEIRA MIRANDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.663.971-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 299.855.948-43, para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Ouvidoria Geral do Município, *a partir de 29 de abril de 2019*.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,
aos 26 de abril de 2019.**

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA Nº 1.403/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

O Sr. **GIOVANI PEREIRA NIZA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.950.946-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 138.099.658-98, para ocupar o cargo em comissão de *Assessor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social*, *a partir de 29 de abril de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

A Sra. **FERNANDA ELISA TENORIO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.266.799-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 293.684.708-71, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Educação, *a partir de 29 de abril de 2019*.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,
aos 26 de abril de 2019.**

PORTARIA Nº 1.405/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

O Sr. **ALEX CARDOSO DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 48.638.108-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 402.951.638-60, para ocupar o cargo em comissão de *Assessor da Secretaria de Educação*, *a partir de 29 de abril de 2019*.

Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,
aos 26 de abril de 2019.**

Atos do Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 1.406/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

O Sr. FERNANDO LUIS CAMARGO DE ARAUJO, portador da cédula de identidade RG nº 17.828.076-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.831.708-12, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Escola de Governo**, na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 29 de abril de 2019.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de abril de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 1.408/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

A Sra. ERIKA DE FREITAS, portadora da cédula de identidade RG nº 35.277.974-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 370.081.078-46, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Secretaria de Serviços**, a partir de 29 de abril de 2019.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de abril de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 1.407/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

O Sr. JOSUE LUIZ DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 12.783.331-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.489.888-24, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, a partir de 29 de abril de 2019.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de abril de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 1.409/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

O Sr. PEDRO PAULO DINIZ LOUREIRO, portador da cédula de identidade RG nº 37.495.167-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 442.513.298-05, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano**, a partir de 29 de abril de 2019.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 26 de abril de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCACÃO -

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, “*A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego*”.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	(Candidato já convocado na Lista Geral)	022410
2º	JOÃO SILVA COELHO	024665

EMPREGO: Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
8º	(Candidato já convocado na Lista Afrodescendentes)	024665
9º	MOISES MORAES CAMPOS	022351

EMPREGO: Agente de Serviços de Construção e Manutenção - Pedreiro (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
8º	NATAL APARECIDO DE OLIVEIRA	022010
9º	(Candidato já convocado na Lista Afrodescendentes)	018607
10º	JOSE NILDO BORGES	021373

EMPREGO: Agente de Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
8º	REGIANE ADALGISA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	016814
9º	ANDRESSA DE LIMA TEIXEIRA QUIRINO	019782
10º	STEPHANIE CAROLYN MORAES DOS SANTOS	028278

Secretaria de Recursos Humanos, 27 de abril de 2019.

Carlos Américo Barbosa da Rocha

Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, torna público e dá conhecimento do Chamamento Público nº 001/2019, Processo nº 33028/2013, pelo qual convoca os interessados a apresentarem Projetos de Inovação, nos termos estabelecidos no edital, em conformidade com a Lei Municipal nº 678/2013 e Decreto Municipal nº 7.440/2014, de forma a assegurar os critérios de transparência, publicidade e garantia de acesso a todos interessados em participar do processo de apresentação de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) assim como para projetos de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos. Poderão participar deste chamamento público todas as empresas instaladas no município de Atibaia, mesmo que não estejam enquadrados em quaisquer leis de incentivos fiscais do município, mas que atendam os requisitos estabelecidos no Edital do Chamamento Público nº 001/2019. Informamos aos interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sito na Rua Castro Fafe, 295, Centro, email: sedec@atibaia.sp.gov.br - Fone: 11 4418-7800.

SECRETARIA DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PARCERIAS, 26 de abril de 2019.

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Secretário de Governo.

Proc. N° 33554/2017

P O R T A R I A N° 4.301-GP
de 25 de abril de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, NOMEIA, membros da Comissão de Análise da Documentação das Entidades Interessadas em Qualificar-se como Organizações Sociais na Área da Saúde e Avaliação de Processo de Seleção, para o exercício de 2019, com a seguinte composição.

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETARIA DA SAÚDE

José Eduardo Mariano
SECRETARIA DE SAÚDE

Rosana Lúcia dos Santos Souza
SECRETARIA DE GOVERNO

Daniela Marques Vieira Barbosa
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Everaldo da Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 4.297-GP, de 16 de abril de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 25 de abril de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -
P R E F E I T O D A E S T Â N C I A D E A T I B A I A**

Processo nº 4.191/07

P O R T A R I A N° 4.302 -GP
de 25 de abril de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 ano.

Nome da Professora
Maria Cristina Azevedo Amaral Guerra

Unidade Escolar
CEI Educadora Cristiane Alves Feitosa

Encerramento da Função
Abril/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 25 de abril de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza-
P R E F E I T O D A E S T Â N C I A D E A T I B A I A**

Proc. N° 34/2019

D E C R E T O N° 8.816
de 25 de abril de 2019

Atos do Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

930 COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

2213 MANUTENÇÃO ESTRUTURAÇÃO DO COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

155 – 11.930.18.541.0087.2.213.449052.01.110000.....R\$ 12.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2087 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

352 – 17.101.23.691.0040.2.087.339040.01.110000.....R\$ 10.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

100 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

373 – 18.100.12.361.0042.2.093.339040.01.220000.....R\$ 1.800,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

390 – 18.200.12.361.0043.2.096.339040.05.220000.....R\$ 41.000,00

2109 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

466 – 18.200.12.367.0046.2.109.339040.01.220000.....R\$ 5.000,00

213 SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

2114 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE - SENAI

472 – 18.213.12.363.0048.2.114.339040.01.110000.....R\$ 1.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

001 GABINETE E ASSESSORIAS

2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

11 – 11.001.04.122.0004.2.004.339030.01.110000.....R\$ 12.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2089 REALIZAÇÃO DE EVENTOS

355 – 17.101.23.691.0041.2.089.339039.01.110000.....R\$ 10.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE

415 – 18.200.12.365.0044.2.101.339039.01.212000.....R\$ 3.200,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA

440 – 18.200.12.365.0045.2.105.339039.05.213000.....R\$ 41.000,00

441 – 18.200.12.365.0045.2.105.339040.01.213000.....R\$ 4.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 25 de abril de 2019.

**– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Marcelo Martiniano Bernardes -
CHEFE DE GABINETE**

**- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Proc. Nº 34/2019

**D E C R E T O N.º 8.817
de 25 de abril de 2019**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei

Atos do Poder Executivo

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
565 – 22.101.04.123.0058.2.133.339033.01.110000.....R\$ 5.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
562 – 22.101.04.123.0058.2.133.319096.01.110000.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”
aos 25 de abril de 2019.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. N° 34/2019

D E C R E T O N° 8.818
de 26 de abril de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
72 – 11.400.04.126.0012.2.016.339040.01.110000.....R\$ 614.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
560 – 22.101.04.123.0058.2.133.319011.01.110000.....R\$ 114.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
1038 DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL
832 – 32.100.15.451.0085.1.038.449061.01.110000.....R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”,
26 de abril de 2019.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marcelo Martiniano Bernardes -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. n° 8.721/90

Atos do Poder Executivo

D E C R E T O N° 8.819
de 26 de abril de 2019

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis Complementares nº 584, de 19 de dezembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros a seguir destacados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA –, que passa a contar com a seguinte composição:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mara de Castro Valente - Titular
Suelen Fernanda de Moraes - Suplente

GABINETE DO PREFEITO

Louise Maria Prado Valente - Titular
Grace Stela Honorato Ribeiro - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcia Aparecida Bortoletto - Titular
Roberta Avanzi - Suplente

SECRETARIA DA SAÚDE

Silvia Maria de Campos Sirera - Titular
Adriana Michele Machado - Suplente

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Michele Pereira Carlos de Lima - Titular
Elson de Araújo Capeto - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Kátia Mulato Camargo Coutinho - Titular
Cícero Pereira de Lima - Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Vilma Helena de Paiva Moraes - Titular
Debora Manna Patrício - Suplente

II – DA SOCIEDADE CIVIL

ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Jéssica Fernandes Pereira - Titular
Luciana Andrade Guedes Reis - Suplente

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Luiz Fernando Lapa Neves - Titular
Tânia da Silva Pereira - Suplente

CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO

Cristiane Marques Merisse - Titular
Idário Antiqueira - Suplente

AÇÕES PROTETIVAS

Kátia Regina de Moraes - Titular
Heros de Oliveira - Suplente

Gianmarco Bisaglia - Titular
Eliane Ugliano - Suplente

Cláudia Aparecida de Oliveira Generoso Fontes - Titular
Claudia Oliveira Bragion dos Santos - Suplente

CLUBES DE SERVIÇOS OU ÓRGÃO REPRESENTANTE DE CLASSE

Jaqueleine Franco Bueno - Titular
Diogo Alexandre Prado Silva - Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandado em continuidade com os demais até o término da atual gestão.

Art. 3º Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de interesse público relevante, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA”, 26 de abril de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Câmara da Estância de Atibaia

Of. Conv. N° 009/19-Div.Leg.

Atibaia, 24 de abril de 2.019

abril de 2010, a partir de 22 de abril de 2019.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia 30 de abril de 2.019, após a sessão ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

PROJETO DE LEI N° 78/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências; 2ª discussão, maioria simples;

PROJETO DE LEI N° 010/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a implantação do dispositivo Bueiro Inteligente, e dá outras providências; 2ª discussão, maioria simples, com emenda;

PROJETO DE LEI N° 27/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo do Município da Estância de Atibaia a conceder subvenção à Organização Civil Corporação Musical 24 de Outubro, e dá outras providências; 2ª discussão, maioria simples.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2019, ÀS 18 HORAS.

PROJETO DE LEI N° 78/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples;

PROJETO DE LEI N° 010/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a implantação do dispositivo Bueiro Inteligente, e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples, com emenda;

PROJETO DE LEI N° 27/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo do Município da Estância de Atibaia a conceder subvenção à Organização Civil Corporação Musical 24 de Outubro, e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

PORTARIA N°028/2019 De 23 de abril de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a”, combinado com o artigo 32 inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista as Resoluções nº02/2017 e 06/2017, **NOMEIA** a Sra. **Fernanda Aparecida Petruci** para o emprego em comissão de **CHEFE DE GABINETE** com vencimentos mensais, previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005 e 605/10, de 06 de

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 de abril de 2019

Publique-se
Arquive-se

Sebastião Batista Machado
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 25.04.2019

PROJETO DE LEI N° 42/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o “Programa Nossos Talentos”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, instrumentistas e artistas de diversos seguimentos culturais na abertura de eventos artísticos e musicais que contem financiamento público municipal. **Após leitura de pareceres, à Ordem do dia.**

PROJETO DE LEI N° 43/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que institui multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências, relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 47/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, que tenham por objeto o restauro e a conservação de monumentos no município de Atibaia. **Com emenda. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 52/18, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre nomeação e extensão da Estrada Municipal Sílvio Caldas no bairro da Boa Vista, nesta cidade. **Retirado o presente Projeto atendendo a solicitação do autor.**

PROJETO DE LEI N° 78/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 30.04.19.**

PROJETO DE LEI N° 01/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 03/19, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

PROJETO DE LEI N° 06/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a Campanha de Cuidado da Saúde Mental - “Janeiro Branco” e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 010/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a implantação do dispositivo Bueiro Inteligente, e dá outras providências. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 30.04.19.**

Câmara da Estância de Atibaia

PROJETO DE LEI N° 13/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Hiromi Nabeshima, que se inicia em travessa da Estrada Harukichi Yamanaka, localizada no Bairro Maracanã, no município de Atibaia; **Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 23.04.19.** À sanção do Sr. Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N° 14/19, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública o Projeto Social Cidadão. **Encontra-se na Comissão de Educação.**

PROJETO DE LEI N° 16/19, de autoria do Vereador Reginaldo da Costa Ramos, que declara de Utilidade Pública a Associação Lar do Atalaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 17/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que declara de Utilidade Pública a Associação Atipalhaços. **Após leitura de pareceres, à Ordem do dia.**

PROJETO DE LEI N° 18/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua José Pereira de Oliveira a via localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 19/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia - COMATI; revoga a Lei nº 3.641/2008 e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 20/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Geny Guarita de Oliveira a via localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

PROJETO DE LEI N° 21/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Dr. José Miguel Kuraim a via localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

PROJETO DE LEI N° 22/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura para a Rua Creuza Soares Lima de Oliveira localizada no Bairro do Portão, município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação.**

PROJETO DE LEI N° 23/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre determinação de que postes que dão sustentação à rede elétrica sejam colocados na divisa dos lotes de terreno, na área urbana no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

PROJETO DE LEI N° 24/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre proibição de fogos de artifício com estampido em áreas públicas no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 25/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de rua, sendo esta a Travessa 1, que se inicia em travessa da rua 4K, localizada no Bairro do Maracanã, município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 26/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua 4K, que se inicia em travessa da Estrada Hiromi Nabeshima, localizada no Bairro do Maracanã, município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 27/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão de subvenção à Organização Civil Corporação Musical 24 de Outubro, e dá outras providências. **À Ordem do dia da**

Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 30.04.19.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 30/18, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 306/99, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 39/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 41/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, estabelece diretrizes, critérios e normas para a emissão de ruídos urbanos e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998. – Código Tributário Municipal e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 23.04.19, por 08 votos x 03. Votaram contra os Vereadores Daniel da Rocha Martini; Ubiratan Fernandes de Oliveira e Michel Ramiro Carneiro.** À sanção do Sr. Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão de direito real de uso de uma área de 8.000m², localizada no Loteamento Nova Cerejeiras, Bairro Caetetuba, à Associação Esportiva Comunitária de Atibaia - AECA - e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/19, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mende, que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de analisar o contrato de prestação do serviço de transporte público da empresa SOU Atibaia, bem como as medidas adotadas com relação às reclamações da população acerca do serviço prestado. **Colocado em discussão e votação única, o mesmo foi aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 19.03.19, pela unanimidade dos Vereadores presentes.** Ficou assim composta: Presidente: Júlio Cesar Mendes; membros: Reginaldo da Costa Ramos; José Carlos Machado; Ubiratan Fernandes de Oliveira e Daniel da Rocha Martini.

BALANCETE PREFEITURA N° 04/19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de fevereiro de 2019. **Encontra-se na Comissão de Finanças.** -

BALANCETE N° 03/19, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa de fevereiro de 2019. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

BALANCETE N° 04/19, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de março de 2019. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

BALANCETE PREFEITURA N° 05/19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de março de 2019. **Entrou na Sessão Ordinária de 23.04.19.** À Comissão de Finanças.

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substitutivo